

5.3. Demonstrativo Regionalizado dos percentuais de incidência sobre a receita, decorrentes de isenções, anistias, remissões remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária e creditícia



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DA RENÚNCIA DA RECEITA

PERÍODO: 2025 a 2027

Inciso IX do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

R\$ 1,00

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO (RI)	ANO			RENÚNCIA RI/ RECEITA TOTAL (2025)	RENÚNCIA RI/ RECEITA DA RI (2025)
	2025	2026	2027		
ARAGUAIA	158.707.114	168.910.523	178.971.817	0,58%	7,13%
BAIXO AMAZONAS	110.957.111	118.076.785	125.079.366	0,41%	6,25%
CARAJÁS	457.176.462	486.585.108	515.551.895	1,67%	6,16%
GUAMÁ	86.486.883	92.079.648	97.693.832	0,32%	9,01%
LAGO DE TUCURUI	98.378.559	104.701.101	110.916.215	0,36%	6,96%
MARAJÓ	14.201.053	15.119.039	16.032.020	0,05%	8,16%
GUAJARÁ	519.142.122	552.586.618	585.995.077	1,90%	8,10%
RIO CAETÉ	29.883.709	31.793.571	33.673.966	0,11%	6,69%
RIO CAPIM	211.166.267	224.984.495	239.136.961	0,77%	13,29%
TAPAJÓS	166.979.266	177.907.538	189.085.375	0,61%	13,95%
TOCANTINS	291.319.447	310.395.719	329.912.790	1,06%	14,04%
XINGU	118.692.209	126.323.770	133.825.606	0,43%	6,99%
TOTAL	2.263.090.203	2.409.463.914	2.555.874.920	8,26%	8,26%

FONTE: SEFA e SEDEME

Obs.: O cálculo da Renúncia de Receitas inclui ICMS, IPVA, ITCD e Taxas.

5.4. Demonstrativo Regionalizado da Receita Estadual



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DA RECEITA PRÓPRIA ESTADUAL

PERÍODO: 2025 a 2027

R\$ 1,00

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	ESTIMATIVA			RECEITA RI/ RECEITA TOTAL (2024)
	2025	2026	2027	
ARAGUAIA	2.226.367.066	2.367.073.532	2.512.796.277	8,13%
BAIXO AMAZONAS	1.776.350.080	1.884.332.411	1.996.003.230	6,49%
CARAJÁS	7.418.885.691	7.861.083.571	8.318.042.394	27,09%
GUAMÁ	959.570.220	1.020.328.539	1.083.257.201	3,50%
LAGO DE TUCURUI	1.413.762.818	1.503.306.027	1.596.048.786	5,16%
MARAJÓ	174.032.576	185.047.413	196.455.537	0,64%
GUAJARÁ	6.410.062.417	6.813.515.456	7.231.289.285	23,41%
RIO CAETÉ	446.762.268	475.041.949	504.331.486	1,63%
RIO CAPIM	1.588.671.890	1.686.438.848	1.787.592.038	5,80%
TAPAJÓS	1.196.569.850	1.272.381.821	1.350.903.639	4,37%
TOCANTINS	2.074.848.672	2.205.797.929	2.341.408.795	7,58%
XINGU	1.697.248.902	1.804.781.741	1.916.158.230	6,20%
TOTAL	27.383.132.448	29.079.129.238	30.834.286.899	100,00%

Fonte: SEFA

Notas:

(1) Receita Própria Estadual inclui ICMS, IPVA, ITCD e TAXAS.

(2) Para a estimativa da Receita Própria regionalizada de ICMS, utilizou-se como critério de rateio o Valor Adicionado dos Municípios utilizado no cálculo do Índice Municipal de Cota

Parte do ICMS e a arrecadação efetiva de ICMS por Município

(3) Para a estimativa dos demais tributos (IPVA, ITCD e TAXAS), utilizou-se como critério de alocação a participação dos municípios na arrecadação total.